



FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

EDITAL

--- **SR. VITOR GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES**, Presidente da Junta de Freguesia de Venda do Pinheiro. -----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, nos termos do nº 2, in fine, do artigo 38 da Lei 169/99 na sua redacção actual, designei como meu substituto, para as situações de faltas e impedimentos o Secretário **D. Regina Maria da Conceição Tomás Nunes**. -----

--- Para constar se lavrou o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Venda do Pinheiro, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dez. -----



(Vitor Gonçalves Pereira Rodrigues)